CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 542/ 2024

31.07.24

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **criação de Observatório de Proteção Integral à Infância e Adolescência.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A presente indicação tem por finalidade a criação do Observatório de Proteção Integral à Infância e Adolescência, com o propósito de desenvolver o acompanhamento, controle e fiscalização das políticas públicas de proteção e promoção social da criança, do adolescente e da família.

O provimento eficaz dos direitos da criança e do adolescente, por muito tempo, foi omitido pelos legisladores e administradores públicos do Brasil, tratando o tema como de incumbência quase exclusiva das famílias. Lamentavelmente a sociedade não foi resguardada das consequências deste desmazelo, desta indiferença, resultando no fato de inúmeras crianças abandonadas, a quantidade espantosa de adolescentes recrutados pelo tráfico de drogas e as mais variadas formas de banditismo.

Sendo assim, deverá ocorrer uma avaliação efetiva de monitoramento das políticas públicas de proteção e promoção social da infância e adolescência e o Observatório exercerá esse papel central na formulação dessas políticas públicas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 24 de julho de 2024

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor